

EDITORIAL

A lição do capitão Rodrigo

- Mas o governo às vezes pode ter razão. - Mesmo que tenha isso não vem ao caso. Governo é governo e sempre é divertido ser contra.

O diálogo está na obra-prima de Érico Veríssimo, Um Certo Capitão Rodrigo, e foi travado entre o capitão e o pasmado Juvenal ao tomar conhecimento das aventuras do forasteiro que chegou a sua cidade.

A época era o século passado e de lá para cá nada mudou. Questionar o governo antes de um simples ato inconsciente, demagógico ou partidário é um dever de consciência.

Aqui por Campo Largo não existe nenhum Capitão Rodrigo materializado na pele de opositor, mas nem por isso a população deixa de criticar o que aconteceu na Prefeitura.

Com a proximidade das eleições, fica a cada dia mais evidente o esforço do prefeito Pianaro Júnior em apoiar Afonso Portugal Guimarães na tentativa de chegar a Assembléia Legislativa.

Tão evidente que mais parece contribuição de favores prestados no passado que um compreensível engajamento político ou partidário.

Pianaro Júnior precisa saber que sempre tem alguém de olho nas ações governamentais e disposto a desempenhar o papel de Capitão Rodrigo.

Até que ponto a máquina administrativa de Campo Largo está à disposição da campanha de Afonso Portugal Guimarães?

Duas interrogações que exaustivamente devem abertamente ser debatidas nos paltanques eleitorais.

Do debate sairá a compreensão do que querem os dois homens públicos que tiveram em suas mãos o comando administrativo da cidade nos últimos anos.

É como disse o Capitão Rodrigo: "Há certas coisas que a gente ou aprende quando é menino ou nunca mais."

MAXIMO

FESTA

Com as vitórias do Brasil nos jogos da XV COPA DO MUNDO, as comemorações explodiram pelos quatro cantos do país.

Em Campo Largo, com a política em andamento tem candidato distribuindo bandeirinhas verde-amarelas.

Aproveitando a ocasião, o candidato CHAPA BRANCA começa a liderar a poluição visual apoiado pelo colega de dobradinha, a deputado federal, Paulo Cordeiro.

A distribuição tem apoio da administração municipal.

DOBRADINHA

Começam a aparecer em alguns automóveis decalques com os nomes de Afonso Guimarães (PP) com Paulo Cordeiro (PTB).

Esta composição vem apoiada pelo grupo do vice-prefeito Darley Parolin.

O PTB campolarguense está dividido em torno dos nomes divulgados. Com o apoio de uma ala a ALVARO DIAS e outra para JAIME LERNER. São coisas da política.

DOBRADINHA II

O velho amigo de Afonso Guimarães e mentor de várias obras em Campo Largo, Max Rosenmann, também fará dupla para federal com o ex-prefeito.

Novamente, existem facções diferentes no PDT campolarguense

O nome que não agrada é o do ex-prefeito, pois este está no PP de ALVARO DIAS.

A bandeira do PDT será outra.

DOBRADINHA III

Por outro lado, com a adesão do prefeito Pianaro Júnior (PDT), à campanha de ALVARO DIAS (PP), para o governo do Estado, aparece outro candidato a deputado federal em Campo Largo, para compor com AFFONSO GUIMARAES (PP).

Trata-se de MAURÍCIO REQUIÃO (PMDB), que recebe o apoio do prefeito.

Mais uma aliança, de certa forma coerente.

DOBRADINHA IV

Nos corredores da Prefeitura de Campo Largo, outros candidatos a deputado federal merecem e procuram o apoio do prefeito Pianaro Júnior para compor com Afonso Guimarães (PP), candidato a deputado estadual do prefeito.

Afonso Camargo Neto (PTB), José Felinto (PP), Moacir Favetti (PP) já mantiveram entendimentos.

Todas as águas correm para um mesmo nome. Será que não é muito apoio para um corredor só?

DOBRADINHA V

Enquanto isto, do outro lado a dupla MUNARETTO/PUPPI age, em silêncio, sem muito alarde.

Dizem que o PMDB e o PFL caminharão juntos.

Esperam resultados promissores.

CAIR NO REAL

Como vários vereadores confirmam o apoio ao ex-prefeito

feito Afonso Guimarães e existindo um vereador candidato a deputado estadual concorrendo com Guimarães os debates da Câmara de Campo Largo ficam mais acirrados.

Com objetivo comum, os vereadores, que sustentam a campanha do ex-prefeito, procuram desestabilizar e desgastar o quanto mais o adversário MUNARETTO em plenário.

São artifícios possíveis e legais.

PRESTÍGIO

O ex-governador Roberto Requião aparece nas pesquisas com o alto índice de 60% das intenções de votos para o SENADO FEDERAL.

Esta tendência demonstra a aprovação do seu trabalho realizado à frente do governo do Estado do Paraná. São vários programas que beneficiam o povo.

No meio universitário é reconhecido como sendo o candidato que trará benefícios ao Paraná.

IBOPE

O povo espera com expectativa o início do horário eleitoral. A eleição deste ano terá um clima diferente, pois será em todos os níveis e para os cargos majoritários será decidido na televisão.

Não terá os mesmos mecanismos da eleição de COLLOR, em 89, o candidato terá que demonstrar o seu valor sem os recursos usados naquela época.

O melhor orador levará a melhor, mostrando a sua campanha de própria voz.

Expediente Jornal O METROPOLITANO Departamento Comercial: Rua Xavier da Silva, 1.022 (Centro) - CEP 83601-010 Campo Largo-PR

FUTSAL CAMPOLARGUENSE

Final de semana com muitos gols



Supermercado Itália é a sensação do momento no Campeonato de Futsal na Rondinha.



Brasília perdeu para o Supermercado Itália, mas realizou um excelente jogo com muitos gols.



Torcida sempre presente no Ginásio da Rondinha nos dias de jogos do Campeonato de Inverno de Futsal.

Teve prosseguimento, no último final de semana, o Campeonato de Inverno de Futsal, realizado no Ginásio da Rondinha. Mesmo com muito frio um grande público se fez presente, prestigiando e torcendo por suas equipes. Esta rodada foi marcada por belas partidas e muitos gols bonitos aconteceram premiando o empenho dos atletas. Os resultados foram os seguintes: DIA 24: Fab 4x1 Quapasso A, União 9x5 Coroados, Supercado Itália 10x4 Turma da Rural A. DIA 25: Quapasso 8x4 Turma da Rural B, Febem 7x3

Bugrense, Auto Cecília 4x2 Rodriar, Supermercado Itália 7x6 Brasília. DIA 26: Sereião 9x2 Mistó, Casa Aurora A 8x5 Bottitino, A.L.C. Pinturas 4x4 Turma da Rural B, Coroados 4x3 Casa Aurora B, Fab 6x1 Grupo Aurimar.

Destaque para o jogo Brasília x Supermercado Itália, no sábado dia 25, com jogadas muito bem trabalhadas e gols que há muito tempo não se viam no Futsal, sendo o placar final em 7x6 para o Supermer-

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NOVO ITAQUI, Fundada em 14 de maio de 1.994, é uma entidade de direito privado, com sede no Bairro de Itaquí, nesta cidade, na Rodovia dos Expedicionários, nº 5181, sendo constituída por tempo indeterminado. Finalidades: - congregar os moradores da área de atuação da Associação, bem como outras famílias que venham instalar-se no local e integrar-se a esta Associação apoiando suas legítimas aspirações e seus interesses e direitos. - Estimular o espírito de solidariedade entre os moradores e amigos integrantes da Associação, no sentido de desenvolver e melhorar as condições de vida dos mesmos e da localidade. Representar perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias os interesses gerais dos moradores ou os interesses individuais e seus associados, desde que aprovado em Assembléia Geral. Manter serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com órgãos públicos ou particulares. - Manter trabalhos de cultura, educação, saúde e lazer em benefício dos associados e moradores em geral. Trabalhar em prol da infra-estrutura, ou seja, da melhoria das condições na área de atuação da Associação. O Estatuto, poderá ser reformulado por deliberação da Diretoria e comunicada em Assembléia Geral. O Presidente da Diretoria representará a Associação em Juízo ou fora dele, sendo substituído, no seu impedimento, pelo Vice-Presidente. Em caso de dissolução, seus bens móveis e imóveis serão doados a entidades semelhantes. Campo Largo, 22 de junho de 1.994.

CARTÓRIO LEANDRO Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas.

PEDRO PAULO LEANDRO Oficial Campo Largo - Paraná

GILCE MARA DE CASTRO Emp. Juramentada

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELES EM CUJA NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO, OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Albino Jacomel Guérios, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma Ação de USUCAPIÃO nº 68/94 em que é requerente OLGA BRIDI e requerido este Juízo, alega a autora que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terra com: 420,00 m2 situada no lugar denominada Quarteirão Lagoa nesta cidade e Comarca de Campo Largo-PR, confrontando com: Vitória Busmayer, Adriano Luiz do Nascimento, Adão dos Santos, rua sem denominação e prolongamento da Rua Constantino Marochi. Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na Audiência de Justificação de Posse, designada para o dia 30/09/94 às 14 horas, no átrio do Fórum local. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Cientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias, a contar da intimação da decisão que julgar justificada a posse dos autores. A presente citação valerá para todos os atos do processo. Cientes de que não sendo contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos 17/06/94. Eu (a) ilegível) Auxiliar Juramentado o subscrevi.

ALBINO JACOMEM GUÉRIOS Juiz de Direito

COMUNICADO

O N.A.E.S. - Núcleo Avançado de Estudos Supletivos de Campo Largo, comunica a todos, e de modo especial aos alunos matriculados, que a partir de 16/05/94, mudou suas instalações do prédio onde funcionava sito na Rua Osvaldo Cruz, nº 363, para o Prédio Escolar (Escola Municipal Domingos Cavalli), situado na Travessa Domingos Cavalli s/nº, próximo ao Mercado Chemin, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, onde continua com o propósito de bem atender ao estudante trabalhador.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DA RECRISTALIZAÇÃO INCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O Doutor Albino Jacomel Guérios, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma Ação de Declaratória de Nulidade de Título Extrajudicial Com Com Alternati, digo, Cumulada Alternativamente com Anulação de Título Extrajudicial nº 18/84 em que é requerente Frejosan & Cia Ltda, e requerido Cristalera Inca Indústria e Comércio Ltda, atificando o que foi exposto na medida preliminar de cautela, os requeridos encaminham, através do Banco Bamerindus do Brasil S/A, agência de Campo Largo-PR, ao Oficial do Cartório de Protestos desta Comarca, para ser protestada, a duplicata nº 2.679, sacada contra os requeridos, digo, contra os requerentes, emitida em 12/09/83, com vencimento para o dia 12/11/83 no valor de CR\$ 117.810,00. Protesto esse, sustado pela liminar concedida na medida cautelar de sustação de protesto nº 571/83, que precedeu o presente pedido. Não existe transação comercial que ainda esteja a sustentar a validade do presente título, senão vejamos. A mercadoria a que se refere a duplicata em tela, foi devidamente devolvida, por não estar de acordo com o que foi pedido, tanto que tal devolução foi pacificamente aceita pela empresa aqui requerida. A devolução foi procedida através do conhecimento de transportes rodoviários de cargas nº 38863 da Empresa Transamericana Transportes de Cargas Ltda, no qual se pode ver a aceitação expressa da divulgação por parte dos requeridos. Estranhamente, mesmo após a divulgação, a empresa requerida sacou duplicata para cobrança do preço das mercadorias que efetivamente não foram recebidas pelos requerentes. O que por certo acaba por ser uma forma de obter vantagem ilícita em detrimento dos requerentes, fato esse que o Direito não sanciona. Concluindo, o título, que inclusive se encontra sem aceite, não está embasado em nenhuma relação mercantil ainda vigente e, sendo assim, perde sua validade, devendo ser fulminado pela presente medida ordinária de anulação ou de declaração de nulidade. Se existe validade, evidentemente o título é nulo de pleno jure. Além do mais, o contrato extinguiu-se pela devolução pacificamente aceita. Assim, uma vez que o título teve sua origem no contrato de compra e venda de mercadorias inexistentes na atualidade em razão da extinção, faleceu este juntamente na resolução contratual. Nessa razão, requerem, a citação vis precatória dos requeridos qualificados no preâmbulo, para que contestem e quiserem, a presente ação, no prazo legal, sob pena de revelia. A citação via edital de terceiros interessados, com relação ao teor da presente, para que não aleguem ignorância do ocorrido se transacionarem tal título. Além das provas já produzidas, requerem o depoimento pessoal da requerida, na pessoa do seu representante legal, sob pena de confesso, documentais periciais, testemunhais, cujo rol será depositado oportunamente, e as demais provas em direito admitidas. Dá-se a causa o valor de CR\$ 117.810,00, para efeitos fiscais. Termos em que pede deferimento. Campo Largo, 05/01/84. Juarez Kuster - Advogado. Assim através do presente que assinalo o prazo de 20 dias CITA E CHAMA A REQUERIDA CRISTALERA INCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA QUE, QUERENDO, EM 15 DIAS, OFEREA RESPOSTA, SOB PENA DE REVELIA. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa de futuro alegar ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 28 de abril de 1994. Eu, (assinatura ilegível) Auxiliar Juramentado o subscrevi.

ALBINO JACOMEL GUÉRIOS Juiz de Direito

